DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela Demanda:
Alexandra Cristina Ferreira Silva
Descrição do objeto:
Aquisição de mistura de aditivos para panificação (melhorador de farinha de trigo), destinada ao atendimento das necessidades da Padaria Municipal de Itaberá.
Forma de contratação sugerida:
() Licitação () Procedimento auxiliar: () credenciamento () pré-qualificação () p. de manifestação de interesse () sistema de registro de preços () registro cadastral (x) Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). () Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. () Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). () Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A aquisição de melhorador de farinha de trigo para panificação faz-se necessária para atender às demandas da Padaria Municipal de Itaberá, contribuindo para a qualidade, a padronização e a regularidade da produção de pães destinados aos diversos serviços e programas municipais, incluindo a Rede Municipal de Ensino, o Hospital Municipal, o Acolhimento, Residência Terapêutica, CAPS, CRAS e demais setores atendidos. A contratação visa garantir a disponibilidade do insumo necessário ao processo produtivo, favorecer o adequado aproveitamento das matérias-primas e assegurar a continuidade do fornecimento de pães à população atendida pela Administração Municipal, em consonância com o interesse público.
Previsão no Plano de Contratações Anual:
Não está previsto no PCA do exercício de 2026. A imprevisibilidade da demanda se deu em virtude do aumento da demanda de produção de pães pela Padaria Municipal, tornando necessária a aquisição de melhorador de farinha de trigo em quantidade suficiente para atender às necessidades de produção destinadas aos serviços e programas municipais beneficiados. Como essa necessidade não foi contemplada no planejamento inicial do exercício de 2026, faz-se necessária a formalização de nova contratação para assegurar a continuidade e a regularidade da produção, requerendo-se a inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual.
Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual, ou documento equivalente, seja formalizado no prazo estimado de até 30 (trinta) dias, contados do

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA e ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3E46-EC47-3D09-2DD6 e informe o código 3E46-EC47-3D09-2DD6

encaminhamento da demanda ao setor responsável pelas contratações, considerando o aumento da demanda de produção de pães pela Padaria Municipal e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do fornecimento aos serviços e programas municipais beneficiados, observadas as etapas necessárias à instrução e conclusão do procedimento de dispensa de licitação e as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Claudia Ednéia de Oliveira
Assessora Fundo Social

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Diretoria Municipal De Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA e ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3E46-EC47-3D09-2DD6 e informe o código 3E46-EC47-3D09-2DD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E46-EC47-3D09-2DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA (CPF 218.XXX.XXX-17) em 04/11/2026 16:16:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 05/11/2026 08:38:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3E46-EC47-3D09-2DD6